



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= LEI MUNICIPAL N.º 1.997/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocaçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.944/2021 de 06 de dezembro de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 680.000,000** (Seiscentos e oitenta mil reais) nos termos do Inciso I do artigo 41 e artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e do artigo 167 da Constituição Federal destinado as suplementações das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Ficha: 013 - 04.122.0240.2039.0000	Promoção Artísticas e Culturais		130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020401	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 137 - 12.361.0403.2008.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020402	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Ficha: 150 - 12.365.0401.2004.0000	Manutenção da Pre-Escola		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020403	ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS		
Ficha: 159 - 12.365.0402.2006.0000	Manutenção de Creches Municipais		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020404	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 170 - 12.122.0403.2008.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020411	MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 207 - 12.306.0251.2007.0000	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 211 - 12.306.0251.2072.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio		40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

Ficha: 213 - 12.306.0251.2073.0000 Manut. Merenda Escolar - Ensino Infantil Creche 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 215 - 12.306.0251.2074.0000 Manut. Merenda Escolar – Ens. Infantil Pré Escola 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 276 - 15.452.0021.2025.0000 Manutenção Atividades de Planejamento Urbano 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020902 ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 291 - 26.782.0710.2028.0000 Manutenção das Estradas Vicinais 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020903 LOGRADOUROS PUB. PRAÇAS, JARDINS E PARQUES

Ficha: 300 - 15.451.0507.2026.0000 Manut. Logradouro Públicos, Parques e Jardins 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 332 - 17.512.0611.2029.0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 680.000,00

Artigo 3.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como do Plano Plurianual para o período de 2022.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"
_____ / ____ / _____

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 08 de novembro de 2022 – Projeto de Lei n.º 039/2022 de 01 de novembro de 2022).